

EDITAL DE CONCURSOS N.º 94/2006 - SUSEPE
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A **Superintendente dos Serviços Penitenciários**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para matrícula no Curso de Formação Profissional.

1. A candidata, abaixo relacionada, para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo, por determinação judicial, deverá comparecer para matrícula no Curso de Formação Profissional.

INSCRIÇÃO	NOME	Classificação Geral
41326	GILSANDER FERREIRA	59ª

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

2.1 DATA: dia 14 de dezembro de 2015

2.2 HORÁRIO: das 8h 30min às 18h

2.3 LOCAL: Escola do Serviço Penitenciário, Av. Antônio de Carvalho, 555, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre – RS.

2.4 DA FICHA DE INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA:

FICHA DE INSCRIÇÃO, REQUERIMENTO DE OPÇÃO POR VENCIMENTOS e FICHA DE CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA, as fichas e o requerimento serão preenchidas na Escola do Serviço Penitenciário.

2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA MATRÍCULA:

- Cédula de Identidade ou documento que mereça fé pública – **original e duas cópias**;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou justificativa eleitoral do cartório – **original e cópia**;
- Certificado de Reservista com prova de quitação com as obrigações militares, quando o candidato for do sexo masculino – **original e cópia**;
- CPF – **original e cópia**;
- PIS/PASEP – **original e cópia**, (se não possuir, trazer declaração da CEF);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo a que concorre – **original e cópia**
- Ficha de Inscrição, Requerimento de opção por vencimentos e Ficha de Cadastramento de Pessoa Física, devidamente preenchidas;
- Em se tratando de servidor público efetivo ou estável, solicitação de licenciamento do respectivo cargo;
- Em se tratando de servidor público provido em Cargo em Comissão (CC) ou Contrato Emergencial, comprovante do pedido de exoneração a contar de 14 de dezembro de 2015, data prevista para o início do Curso de Formação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Os candidatos poderão efetuar suas matrículas por procuração, desde que reconhecida firma em cartório.

3.2 Não serão realizadas as matrículas de candidatos que não apresentarem, ou apresentarem de forma incompleta, os documentos mencionados no item 2.5.

3.3 O não comparecimento no local, data e horário previstos para a realização da matrícula, acarreta ao candidato sua **EXCLUSÃO** do concurso.

3.4 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo será realizado no seguinte local: ACISP – Academia Civil Integrada da Segurança Pública, Av. Antônio de Carvalho, 555, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS;

- **As despesas decorrentes de alojamento, alimentação e transporte correrão por conta dos candidatos.**

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015

Marli Ane Stock
Superintendente dos Serviços Penitenciários